



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0432/2016, de 17 de junho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.005864/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a **Maria de Fátima Bezerra da Cruz**, viúva do servidor ativo **Deusdete de Oliveira**, falecido em 06/06/2016, matrícula SIAPE nº 0396048, Vigilante, classe "D", nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso III, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso II, a partir de 06/06/2016, data do óbito do instituidor.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
17/06/16

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 116
Data: 20/06/16
Secção: 2 Pág: 34


José de Arimatea de Matos
Reitor


Maria de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete